



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.997 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 26/08/2013 fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 1º de outubro de 2013.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "Redes de Atenção à Saúde".

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Auditório Geraldo Campos.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Presidência da Conferência e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito de Patrocínio

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 09/09/2013
pág. *22* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 09/09/2013 a 16/09/2013.

